



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 048/2023, de 20 de setembro de 2023,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO
CATARINENSE DE ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A Comissão Intergestores Bipartite, da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE: Aprovar a implantação do novo Protocolo Catarinense de Acolhimento com Classificação de Risco, na Associação da Redeh de Beneficiária Cristã – Hospital e Maternidade Dona Lisette de Taió/SC.

Rio do Sul, 20 de setembro de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí